

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a)  
em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_,  
UF\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e de

\_\_\_\_\_, Estado

Civil \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_, RG  
n.º \_\_\_\_\_, UF\_\_\_\_ expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, e de CPF n.º \_\_\_\_\_

CONVOCADO(A) pela lista de pessoa negra para comprovação de títulos pelo  
Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação do Paraná,  
**declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa ( ) preta ( ) parda com  
características fenotípicas negroides.** Estou ciente de que, em caso de falsidade  
ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais  
cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\*Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.